



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP N.º 113/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o decidido no Protocolo TRT nº 10164/2015 e na sessão plenária do dia 04/04/2017,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT-SGEP 321/2016, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 28.04.2016, no tocante à progressão funcional concedida ao servidor **SÉRGIO SAMPAIO TAVARES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Superior e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao referido servidor do NS 04 para o NS 05 e **PROMOÇÃO FUNCIONAL** do NS 05 para o NS 06, com efeitos a partir de 23.08.2015 e 23.08.2016, respectivamente;

II. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 337/2016 e 084/2017, divulgadas em 08.06.2016 e 27.03.2017, respectivamente, no tocante às progressões funcionais concedidas aos servidores **ANA CAROLINA FOLHA DE CARVALHO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, **MARCOS GUILHERME GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, **WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA**, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior e **SÉRGIO SAMPAIO TAVARES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Superior;

III. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores **ANA CAROLINA FOLHA DE CARVALHO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior do NS 03 para o NS 04, do NS 04 para o NS 05, com efeitos a partir de 04.02.2016 e 04.02.2017, respectivamente; **MARCOS GUILHERME GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do NS 03 para o NS 04, do NS 04 para o NS 05, com efeitos a partir de 30.11.2015 e 30.11.2016, respectivamente; **WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA**, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, do NS 03 para o NS 04, do NS 04 para o NS 05, com efeitos a partir de 01.04.2016 e 01.04.2017, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 11 de maio de 2017.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas